



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Assessoria das Superintendências Regionais do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco
Núcleo de Relações do Trabalho

ATA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº. 13623.103830/2020-64 (SM003254/2020)

SOLICITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV/PE

CONVIDADOS: BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Aos 19 dias do mês de novembro de 2020, 10h30min, teve início a reunião de mediação por videoconferência no aplicativo Jitsi Meet, com a participação da Mediadora Millene Dinara Pereira Silva e das seguintes pessoas: JOSÉ INÁCIO CASSIANO DE SOUZA (Presidente do SINDESV/PE), MÁRCIA CRISTINA LIMA BEZERRA (dirigente sindical do SINDESV-PE), NORMANDO LUCENA DE OLIVEIRA (dirigente sindical do SINDESV-PE), JANDIRA COPERTINO VIANA (representando o Departamento Pessoal da BBC Serviços de Vigilância LTDA), ELTACIANA CRISTINA CARLOS DA SILVA (representando o Departamento Financeiro da BBC Serviços de Vigilância LTDA), YARO DIAS DE CARVALHO NETO (representando BBC Serviços de Vigilância LTDA) e GUSTAVO PAULO DA SILVA SAMPAIO (representando a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO). Registro a participação de grupo de trabalhadores. Trata-se de nova remarcação. Com a palavra, a Sra. Eltacia Cristina, representando BBC Serviços de Vigilância LTDA, informou que houve reunião com a Diretoria e apresenta, nesta oportunidade, proposta para pagamento do vale alimentação de outubro/2020 até o dia 27/11/2020 e do vale alimentação de novembro/2020 até o dia 10/12/2020. Com relação ao pagamento de férias, esclarece houve pagamento das férias de alguns trabalhadores, no montante total de aproximadamente R\$100.000,00 (cem mil reais). Esclarece que a empresa está levantando recursos para pagamento do 13º salário e apresenta proposta de pagamento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a título de férias até o dia 15/12/2020 e o restante das férias assim que a Secretaria de Educação pagar reajuste. Com a palavra, o Sr. Yaro Dias, representando BBC Serviços de Vigilância LTDA, informa que as propostas apresentadas representam boa vontade da empresa. Com a palavra, o Sr. Gustavo Sampaio, representando Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, informou que desde agosto/2020 as faturas estão sendo pagas reajustadas. Portanto, tendo em vista que já foram pagas as faturas de agosto/2020 e setembro/2020 com reajuste e a empresa ainda não emitiu fatura de outubro/2020, não há pendência ou atraso por parte da Secretaria de Educação. Informou, ainda que a Câmara de Programação Financeira autorizou que os pagamentos das faturas sejam realizados com reajuste, superando a anterior entendimento de que não seria possível pagar faturas a partir de outubro/2020 com reajuste. Afirmou que houve descumprimento por parte da empresa, em razão de os valores terem sido pagos e não terem sido solucionadas as pendências de pagamentos das férias aos trabalhadores. Esclareceu que houve reunião ontem no Ministério Público do Trabalho – MPT e registra que a Procuradora responsável solicitou as Atas Administrativas de mediação dos últimos 02 (dois) anos com os mesmos participantes. Com a palavra, a Sra. Eltacia Cristina, representando BBC Serviços de Vigilância LTDA, informou que já está sendo faturado o mês de outubro/2020. Informa que no relatório da empresa consta que há pendência de reajuste. Com a palavra, o Sr. Gustavo Sampaio, representando Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, informa que não há nenhuma pendência de reajuste e de P.D., conforme consulta no e-Fisco pelo CNPJ da empresa. Com a palavra, o Sr. Yaro Dias, representando BBC Serviços de Vigilância LTDA, informou que a empresa realizará levantamento e passará as informações ao Sr. Gustavo. Com a palavra, o Sr. Gustavo Sampaio, representando Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, pede esclarecimentos à empresa sobre o PIS dos empregados, haja vista os relatos de que não houve pagamento do PIS. Afirmo que há informação de que a RAIS foi enviada em branco. Com a palavra, a Sra. Jandira Copertino, representando BBC Serviços de Vigilância LTDA, informou

que o documento foi enviado e que no anexo constam todos os nomes dos funcionários. Com a palavra, a Mediadora prestou esclarecimentos sobre o problema no processamento da RAIS pelo SERPRO e informou que a orientação prestada pelo setor responsável é: “De acordo com Ofício Circ nº 3915/2020/ME de 03/11/2020, informamos que está em processamento os dados referente a RAIS 2019 para habilitação ao abono salarial e será necessário fazer atualizações no sistema E-SOCIAL/RAIS. O novo reprocessamento será disponibilizado a partir de **15/12/2020**, juntamente com as declarações enviadas entre 18/04 e 30/09/2020”. A Mediadora se comprometeu a enviar aos participantes dessa mediação, o e-mail com as orientações completas. Em razão de problemas técnicos, o Sindicato profissional perdeu uma parte dos assuntos tratados, razão pela qual a Mediadora leu o que já havia sido tratado e as propostas apresentadas. Com a palavra, o Presidente do Sindicato profissional pede compromisso para que a empresa cumpra com os pagamentos nas datas apresentadas. Com a palavra, o Sr. Yaro Dias, representando BBC Serviços de Vigilância LTDA, informou que as datas propostas foram validadas pela Diretoria da empresa e que a empresa tem todo interesse em cumprir. Houve debates sobre a reunião no MPT e reitera que a Secretaria não tem pendências de pagamentos. Reitera que a empresa descumpriu compromisso anteriormente firmado em Ata sobre pagamento de férias. Com a palavra, o Presidente do Sindicato profissional solicitou que a empresa apresente relação nominal dos trabalhadores com pendências de férias, com informações também das matrículas e os locais de postos de serviços. Pede que conste na relação a observação dos empregados que já receberam. Fez breve explanação sobre as dificuldades enfrentadas em razão do não pagamento de férias. Com a palavra, o Sr. Yaro Dias, representando BBC Serviços de Vigilância LTDA, informa que a empresa fará levantamento e o financeiro analisará. Pede prazo de 05 (cinco) dias úteis. Com a palavra, o Presidente do Sindicato profissional pede novo registro em Ata sobre o grupo de trabalhadores em sistema de horas que trabalhou feriados e não recebeu o pagamento dos dias respectivos. Pede que a empresa realize esse levantamento e pague. Os interessados concordaram com o encerramento do procedimento. Após o encerramento da reunião, o Presidente do Sindicato profissional entrou em contato com o Núcleo de Relações do Trabalho-PE para informar que não concorda com o pagamento apenas parcial das férias e registrou que a empresa deve pagar integralmente. Diante do exposto, encerra-se o procedimento de mediação e arquivam-se o processo. Caso seja necessário, os interessados solicitarão a abertura de novo procedimento de mediação. A presente Ata será inserida no Sistema SEI, com assinatura digital, e será enviada aos interessados, por e-mail.

Recife, 19 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA - Mediadora



Documento assinado eletronicamente por **Millene Dinara Pereira Silva, Agente Administrativo**, em 19/11/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11811838** e o código CRC **A692D73B**.

Referência: Processo nº 13623.103830/2020-64.

SEI nº 11811838